

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Portaria nº 1.236/2023, e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 507/2006), auferindo média de avaliação superior a sete pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional, ao servidor **FRANCISCO EDVAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0920006, titular do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II** – Ref. 6, na área de **Pedagogia**, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:95B3CFBB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 584, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 5 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2026, efetuada por meio do Decreto Municipal nº 58, de 8 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 507, de 9 de junho de 2006, que institui o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.099, de 4 de julho de 2025, que reestruturou a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI e criou, em seu quadro próprio de pessoal, os cargos efetivos de Fiscal Ambiental e Analista Ambiental; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos efetivos criados para assegurar o adequado desempenho das competências legais atribuídas à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI, especialmente as relacionadas à fiscalização, licenciamento, monitoramento e proteção ambiental no âmbito do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **AMANDA INGRIND SOUSA DUARTE**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, integrante do quadro permanente de pessoal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA – AMMAI, entidade da Administração Pública Indireta do Município de Irauçuba/CE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:74987146

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 586, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **REBECA DE ANDRADE SOUSA**, do cargo de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9AD1C568

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 587, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **VITÓRIA BERNARDO DA SILVA**, do cargo **INTERINAMENTE** de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B76A2FA7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 588, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **BRUNO ALVES LEITE**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:880154CF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 589, DE 3 DE JUNHO DE 2026.